



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 012/2023-GAB

Ao Excelentíssimo Senhor

Jonas Thiago Pasioka

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Resposta à Requerimento apresentado pelo Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Encaminhamos à esta Egrégia Casa de Leis, em anexo, resposta à Requerimento listado abaixo:

- Requerimento: 001/2023.

No ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ouro Verde do Oeste, 14 de março de 2023.

LUCIAN

ALUISIO

DIERINGS:05

928391927

Assinado de forma
digital por LUCIAN

ALUISIO
DIERINGS:059283919

27
Dados: 2023.03.15
08:27:47 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 15/03/2023

Dilmaria Jurecki



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 001/2023

Ementa: Estudo de impacto financeiro do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

Prezados vereadores,

Em resposta à solicitação de informações acerca do estudo de impacto financeiro em relação ao pagamento do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, informamos que:

A Administração Municipal vem acompanhando as discussões em nível nacional sobre a instituição de piso salarial para os profissionais de enfermagem conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022. Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências a referida Lei teve seus efeitos suspensos temporariamente por medida cautelar concedida pelo Supremo Tribunal de Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7222, interposta pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços – CNSAÚDE.

Reconhecemos a importância que profissionais de enfermagem possuem na prestação de serviços de saúde pelo Município, bem como compreendemos que a implantação de piso salarial para a classe é também uma forma de reconhecimento pelo trabalho realizado em prol da coletividade. No entanto, considerando o impasse que se estabeleceu a nível federal, com a pendência de decisão judicial, a qual inclusive determinou a realização de estudo de impacto da referida legislação suspensa, esclarecemos ao nobres Edis que a elaboração do estudo de impacto financeiro pelo Município de Ouro Verde do Oeste, de forma isolada, nesse momento não retrataria a realidade do que poderia ser implantado, visto que não há uma definição sobre o valor de eventual piso salarial.

Esclarecemos, porém, que tão logo se resolva a questão pendente de decisão pelo STF, com a definição de piso salarial para profissionais de enfermagem, a Administração Municipal de Ouro Verde do Oeste também estará adotando ações mais concretas para a realização de estudo de impacto a nível de município.

Certos da compreensão e do bom entendimento de Vossas Excelências sobre a matéria em questão, renovamos nossa estima e consideração.

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:0592839
1927

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Ouro Verde do Oeste, 14 de março de 2023.
Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2023.03.14 23:54:19
-03'00'